



Câmara Municipal de Baião
CNPJ 34.626.119/0001-96
Gabinete da Vereadora Ivone Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 003/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NA
COMUNIDADE RURAL DE
MASSARANDUBA, PA-151, BAIÃO/PA.**

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal Sr. Lourival Meneses Filho, esta Indicação propondo ação do Poder Executivo, a fim de viabilizar por meio de Secretaria competente, a construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), na comunidade rural Massaranduba, PA-151, Baião-PA.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade, a construção de uma UBS na comunidade rural de Massaranduba, PA-151, no município de Baião-PA. Visto que, a referida vila é um ponto de confluência entre inúmeras outras comunidades: Vila de Flexal, Ramal do Cupu, Angelim de Cima, Massarandubinha, Baixo Seco, Açaizal e outras.

Considerando que com a construção da unidade haverá oferta de atendimentos médico e ambulatorial mais próximo da população, facilitando o acesso aos serviços de saúde, reduzindo a necessidade de deslocamentos à cidade o que fortalecerá a atenção primária.

Ressalvamos que já existe, na comunidade supracitada, um pequeno Posto de Saúde com grande abrangência e fluxo de usuários, neste sentido com a Unidade Básica de Saúde, os serviços de atendimentos básicos serão ampliados, proporcionando aos usuários mais dignidade e bem-estar.

Destaca-se o Art. 196, da Constituição Federal, que afirma “o direito à saúde deve ser viabilizado por políticas que garantam acesso universal e igualitário”.

A partir do exposto, submeto esta Indicação à deliberação plenária, requerendo o apoio dos pares para a aprovação da matéria, em atenção à população que ora demanda este benefício.

Baião-Pará, 20 de Março de 2025.

IVONE DOS SANTOS RODRIGUES
Vereadora Ivone Rodrigues - REPUBLICANOS